

2022-2024

Regulamento Selo Protetor – Sistema Integrado de Gestão do Risco/Perigo

Escola Profissional da Figueira da Foz – INTEP

EPFF

Cofinanciado por:



IMP.DUE.001-00



SELO DE CONFORMIDADE EQAVET

GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Edição 2020/2021 – Revisão 00
01-09-2022

ÍNDICE

1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	3
2. CÓDIGO DE CONDUTA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE JOVENS	9
3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE COLABORADORES.	12
4. PLANO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS JOVENS	16
5. PLANO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ALTO RISCO	28
6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA SINALIZAR E GERIR SITUAÇÕES DE MAUS-TRATOS	29
7. PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO	31
8. EQUIPA COORDENADORA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO RISCO (SIGR)	33

1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Núcleo de Proteção de Crianças e Jovens
Da Escola Profissional da Figueira da Foz

A presente DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, enuncia os diferentes compromissos que o a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) assume, relativamente à proteção dos jovens e promoção dos seus direitos, com vista à segurança e bem-estar de todos os jovens da Escola.

Missão

A Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), considera fundamental, atualmente, e com a constante evolução da sociedade, que as escolas sejam, antes de mais, promotoras de políticas/estratégias que promovam uma maior aproximação da Família às Escolas. Certos de que esta é uma parceira vantajosa, que acima de tudo prima pela cooperação para ajudar ao sucesso do aluno. Importa ainda referir que é fundamental que os pais se integrem na vida escolar dos seus educandos, por forma a fornecerem o apoio necessário para o seu crescimento escolar. A Escola é um local onde os pais confiam a educação dos seus filhos, como tal, é impreterível a relação triangular entre a Escola, a Família e os alunos, uma vez que, é a partir desta relação que resultam os pilares para que os educandos e conseqüentemente alunos consigam desempenhar o seu papel de uma forma mais segura e motivada, tendo em vista o seu bom percurso e progresso na vida escolar e familiar, promovendo uma saudável construção relacional. Com base nas premissas enunciadas, a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), assume como missão prestar uma educação de qualidade, formando cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, competentes e empreendedores, procurando constantemente o reconhecimento da formação ministrada pela comunidade em que está inserida. Procurar constantemente a melhoria dos níveis de eficácia, eficiência e qualidade, através de uma dinâmica que se pretende inovadora, criativa, exigente e rigorosa, bem como proporcionar o bem-estar dos alunos, promovendo a proteção dos jovens enquanto elementos integrantes da Escola e da sociedade em geral.

Conscientes de que o ato de “educar” não se confina apenas à transmissão de conhecimentos, mas inclui também a valorização do indivíduo, dotando-o de um conjunto de regras e normas de saber estar. Partindo deste pressuposto, define a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), duas importantes linhas de ação:

❖ Exigência profissional:

- Dotar os alunos de competências técnicas que sejam representativas das exigências do mercado de trabalho;
- Inculcar dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida;
- Qualificar os alunos de conhecimentos práticos sustentados na experiência e no rigor do “saber fazer”.

❖ Valorização pessoal:

- Educar os alunos para o “saber ser” e para o “saber estar” preparando-os para a cidadania ativa;
- Orientar os alunos para o trabalho de equipa, responsabilizando-os no cumprimento de regras, horários e prazos;
- Promover nos alunos autonomia, responsabilidade e atitude empreendedora contribuindo para a sua valorização individual na sociedade.

Princípios e Valores (Projeto Educativo)

O Projeto Educativo da Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), assenta num conjunto de princípios fundamentais, de valores, de objetivos, de políticas e práticas educativas que almeja favorecer o desenvolvimento integral do aluno, no sentido da sua autonomia, responsabilidade, participação, sentido crítico, competência, solidariedade, capacidade de procura de informação e criação de conhecimento.

Os princípios veiculados no Projeto Educativo da EPFF preconizam:

Princípios gerais:

- Equidade e justiça;
- Rigor;

- Motivação para o sucesso – Uma cultura de escola;
- Cultura de inovação;
- Desenvolvimento integral do aluno (o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar), tendo em vista potenciar a dimensão académica e profissional, bem como a pessoal e social;

- Envolvimento da família:
 - ✓ Acompanhamento do percurso educativo e formativo dos alunos;
 - ✓ Contributo para a implementação do Projeto Educativo;

- Envolvimento da comunidade:
 - ✓ Eixo Económico: empresas, associações industriais e comerciais;
 - ✓ Eixo Sociocultural: associações profissionais, culturais, de solidariedade social, entre outras;
 - ✓ Eixo Institucional: órgãos autárquicos, escolas, tutela;
- Autoavaliação e melhoria contínua.

Princípios pedagógicos:

- Coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino;
- Articulação do currículo e da avaliação;
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares;
- Promoção da responsabilidade social cívica e ambiental;
- Valorização da língua e da cultura portuguesas;
- Valorização das tecnologias de informação e comunicação;
- Enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos (atividades, academias, projetos, concursos...);
- Diversidade de ofertas formativas, atendendo às necessidades dos alunos, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de

capacidades e competências técnicas essenciais, tendo em vista a inserção na vida ativa;

- Promoção da melhoria da qualidade do ensino;
- Flexibilidade na construção de percursos formativos adequados às necessidades do público-alvo;
- Educação para a inovação e para o empreendedorismo, evidenciando a sua importância no desenvolvimento e no crescimento económico, bem como o seu carácter impulsionador na criação do emprego.

Valores:

- Educar para a diversidade, respeitando as diferenças étnicas, confessionais, políticas e sexuais;
- Valorizar a solidariedade, a tolerância e o sentido de cooperação para com os menos;
- Promover a igualdade no acesso a benefícios sociais, económicos, escolares e culturais;
- Valorizar o trabalho como meio de sucesso pessoal e social;
- Fomentar a liberdade de expressão;
- Incentivar à participação cívica comunitária;
- Promover hábitos de vida saudável;
- Observar as regras de conduta;
- Promover e premiar o mérito.

No sentido de concretizar esta declaração de Compromisso e garantir a distinção a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), com o Selo Protetor, estão implementadas as seguintes estratégias:

- **Um Código de Conduta** que se assume como um instrumento orientador que define um conjunto de princípios e de comportamentos a serem adotados por todos os funcionários e colaboradores, servindo ainda de guia ético para interagir com os jovens, com o intuito de preservar os direitos dos jovens e evitar que estes sejam colocados em causa.

- **Um Plano Anual de Atividades** diversificado, que contempla atividades de promoção social, de reforço e compromisso da relação escola-família-meio: atividades de ligação ao meio e enriquecimento cultural; atividades de promoção da cidadania e de competências sociais e pessoais, atividades de exploração do meio formativo e profissional, associado a cada curso/área profissional; atividades desportivas, com caráter lúdico e/ou competitivo, assente na promoção do respeito entre pares, no cumprimento das regras de conduta e na competição saudável.

- **Uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** que assegura, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade. A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

- Prática regular de trabalho em rede para maior proximidade entre as diversas instituições do concelho da Figueira da Foz, nomeadamente através da **Câmara Municipal da Figueira da Foz (CMFF), Núcleo para a Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Centro de Saúde da Figueira da Foz, Polícia de Segurança Pública – Escola Segura e Instituições Particulares de Solidariedade Social**, como Associação Fernão Mendes Pinto, Lar Costa Ramos – Misericórdia – Obra da Figueira, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão do Deficiente Mental (APPACDM), Casa da Criança de Santo António – Obra do Padre Serra, Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT) e Associação de Proteção Animal da Figueira da Foz (APAFF). De salientar ainda, as parcerias e protocolos celebrados, designadamente no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho que, potenciam a ligação Escola-Meio Envolverte, garantem a articulação entre a oferta formativa da Escola e a integração dos jovens no mercado de trabalho, assegurando interessantes índices de empregabilidade. As

parcerias existentes refletem o reconhecimento da comunidade relativamente ao trabalho desenvolvido pela Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF).

- Prática de um **Sistema Integrado de Gestão do Risco (SIGR)** tem como objetivo primordial agir de forma preventiva (prevenção primária), por forma a evitar situações de risco, bem como, traçar e aplicar o Plano de Ação de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens da Escola.

- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar** da Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) tem o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão e o absentismo escolar. Neste domínio, a Escola aplica/assegura:

- Planos de Acompanhamento Pedagógico orientados para a Turma (PAPT)

O PAPT é elaborado, implementado e avaliado pelo Conselho de Turma, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os Encarregados de Educação, considerando as características e problemas específicos identificados.

- Ação Social Escolar

A Escola aplica medidas de compensação dos alunos economicamente desfavorecidos mediante critérios objetivos e de discriminação positiva previstos na lei, no âmbito do Programa Operacional do Capital Humano.

- Medidas de Prevenção da Desistência e do Abandono

A Escola aposta na sensibilização e motivação do aluno para a importância de completar o seu percurso escolar, no sentido de garantir uma formação integral, envolvendo, sempre que possível, os Pais/Encarregados de Educação nessa tarefa. Afigura-se igualmente importante a antecipação de comportamentos, pelo conhecimento e acompanhamento de alunos em situação de risco.

A EPFF tem assumido uma postura contra a tendência de uma acomodação social relacionada com as baixas expectativas face ao futuro, investindo fortemente ao nível da motivação para o empreendedorismo, do incentivo à ambição ponderada, solidamente assente em formação e em juízo crítico.

Procuramos contrariar esta tendência, criando alternativas educativas mais estimulantes e mais direcionadas para a integração no mercado de trabalho, apostando em áreas diversificadas que vão ao encontro dos recursos endógenos da região. A comprová-lo estão as constantes solicitações, por parte das empresas/instituições, de jovens técnicos qualificados, assim como os recentes estudos efetuados pela Agência Nacional para a Qualificação. Asseguramos professores devidamente qualificados e contamos com um conjunto de empresas parceiras que nos apoiam quer na formação em contexto de trabalho, quer na aproximação das jovens estudantes ao mundo empresarial e institucional.

Importa ainda salientar que esta declaração de compromisso, assim como os restantes documentos associados ao Selo Protetor, encontram-se presentes e disponíveis, nos serviços administrativos da Escola, para consulta por parte dos pais, encarregados de educação, alunos e restantes membros da comunidade educativa.

A declaração de compromisso será objeto de monitorização e avaliação contínua, por parte da Direção da Escola e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Os momentos de avaliação deverão coincidir com reuniões de Assembleia Pedagógica, onde será efetuada uma reflexão, por parte de todos os intervenientes da comunidade educativa, sobre as práticas desenvolvidas, a eficácia das mesmas e onde serão elencadas sugestões de melhoria, caso seja necessário. Em caso de incumprimento ou infração, as consequências serão definidas pela Direção da Escola, em função da gravidade da infração, que poderá passar pela realização de um relatório interno sobre as práticas desenvolvidas, de forma a apurar as respetivas responsabilidades.

Com a candidatura ao Selo Protetor comprometemo-nos a desenvolver todos os esforços, de modo a assegurar a prevenção, proteção e monitorização dos jovens, através de uma equipa multidisciplinar que trabalhe no sentido de promover um ambiente saudável, de não-violência, de promoção de igualdade de oportunidades, de igualdade de género, e de promoção de valores humanos e éticos, que contribua para a concretização desta declaração de compromisso.

2. CÓDIGO DE CONDUTA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE JOVENS

A Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) zela pela segurança e proteção dos jovens que estudam neste local. Deste modo, e tendo por base uma política de proteção, define um conjunto de princípios e de comportamentos a serem adotados por todos os funcionários e colaboradores, presentes no Regulamento Interno.

Em suma, este **Código de Conduta** serve de guia ético para interagir com os jovens que frequentam a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), com o intuito de preservar os direitos dos jovens e evitar que estes sejam colocados em causa.

Para que a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) seja distinguida como uma Entidade que implementa e preserva boas práticas ao nível da promoção dos direitos humanos dos seus jovens, este Código de Conduta é um instrumento orientador da conduta a adotar por todos os funcionários e colaboradores nas suas práticas diárias.

Enquanto funcionário ou colaborador da a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), compreende que, assinando este Código de Conduta, concordo com a Política de Proteção dos Jovens adotada pela Escola, que se enquadra na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, no qual me comprometo a:

- Respeitar os Direitos dos Jovens dentro e fora do espaço escolar;
- Atender prioritariamente ao superior interesse dos jovens;
- Garantir o desempenho de um trabalho transparente e responsável, salvaguardando as questões éticas inerentes à Prevenção dos Maus-Tratos;
- Colaborar com todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem, para garantir o sucesso dos alunos;
- Tratar todos os jovens com respeito, independentemente da sua origem, cor, nacionalidade, sexo, género, opinião, deficiência ou outra condição estando atento aos seus interesses e às suas características individuais;
- Desenvolver e aplicar estratégias para a gestão de comportamentos desafiadores;
- Proteger todos os jovens contra todas as formas de violência física ou mental (como situações de *bullying*), abusos, incluindo o assédio sexual, e maus-tratos e, intervir de forma adequada e contextualizada, seguindo os procedimentos definidos pela Escola;
- Promover a diversidade cultural e a igualdade de oportunidades para todos os alunos da comunidade escolar;

- Seguir os procedimentos definidos em caso de ferimento, prestando os primeiros socorros e contacto tão expedito quanto possível com a Direção da Escola e com os pais/encarregados de educação;
- Assegurar em caso de doença, todos os cuidados necessários para o bem-estar dos alunos na Escola, mantendo o contacto regular com os pais/encarregados de educação;
- Garantir a privacidade dos alunos em diferentes contextos, por exemplo, vestiários e casas de banho, assegurando a sua utilização de acordo com o sexo dos alunos, cumprindo as regras estabelecidas ao nível de Escola, quanto à utilização destes espaços comuns;
- Adotar uma linguagem adequada, cumprindo os padrões linguísticos corretos e de convivência social, não utilizando o uso de termos pejorativos/ofensivos, junto da população escolar, respeitando o meio escolar e de formação em que se insere;
- Proibir o uso de telemóveis na sala de aula;
- Garantir a supervisão de todos os alunos, por forma, a garantir a segurança dos mesmos em todas as atividades desenvolvidas pela Escola, quer atividades internas, quer atividades no exterior;
- Promover condições de acesso e utilização segura de meios tecnológicos e internet no seio escolar;
- Proibir o consumo de tabaco/cigarros eletrónicos dentro do espaço escolar e controlar o seu consumo nas atividades no exterior, assegurando o seu uso em locais próprios e com respetiva autorização prévia;
- Proibir o consumo de álcool e outras substâncias ilícitas dentro do recinto escolar e nas atividades no exterior;
- Abster-me de promover atividades que não sejam adequadas face à idade, ao desenvolvimento, à constituição física, à cultura ou à religião dos alunos;
- Tratar todos os jovens com afeto e carinho, promovendo uma relação próxima, confortável e de confiança;
- Reportar qualquer suspeita de negligência (falta de cuidados de afeição, higiene e cuidados pessoais, alimentação, saúde e/ou de responsabilidade parental), de abuso, ou de outras violações dos direitos dos jovens, à Direção da Escola;

- Manter sigilosa toda a informação relativa a casos referenciados à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva da Escola. Somente divulgar ou discutir estes casos com os responsáveis pelo acompanhamento dos jovens e Interlocutor com a CPCJ;
- Garantir as condições de segurança e desenvolver comportamentos adequados, sempre que se encontrar a sós com um jovem, como por exemplo: situações de apoio escolar e apoio psicológico por parte dos alunos;
- Agir com a maior celeridade possível nos casos referenciados à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva da Escola;
- Abster-me de qualquer juízo de valor, em relação aos Pais/Encarregados de Educação/familiar/tutor dos jovens, que de alguma forma possa ser desrespeitoso;
- Adotar uma indumentária adequada às funções que desempenha na Escola;
- Antes de fotografar ou filmar um jovem tenho o dever de:
 - Verificar se o Encarregado de Educação permite a captação de imagens do jovem, bem como a utilização das imagens por parte da Escola;
 - Certificar-me que as imagens retratam o jovem de forma digna e respeitosa, tendo especial cuidado com a exposição do corpo;
 - Avaliar se a recolha de imagens não entra em conflito com a cultura dos jovens;
- Promover a participação ativa dos jovens, envolvendo-os sempre que possível na discussão e tomada de decisões;
- Entregar anualmente o Registo Criminal comprovando a idoneidade necessária ao exercício de funções laborais junto dos jovens;
- Caso seja necessário o transporte coletivo de jovens, deverei informar antecipadamente a Direção.

Importa salientar que o Código de Conduta é objeto de monitorização e avaliação contínua, por parte da Direção da Escola, ressalvando-se a Escola de promover alterações no respetivo documento, sempre que se verificar necessário e conveniente para assegurar e preservar os direitos dos jovens.

3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE COLABORADORES.

Os procedimentos específicos para a seleção e recrutamento dos profissionais que interagem com jovens que frequentam a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF)

são da inteira responsabilidade da Escola, obrigando à apresentação dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações;

Curriculum Vitae;

Entrevista com os membros da Direção de Escola e Direção Pedagógica;

Apresentação do cartão de cidadão;

Preenchimento da ficha de colaborador a nível de Escola;

Assinatura do Código de Conduta da Escola;

Registo Criminal de todos os colaboradores, sem exceção, em conformidade com a Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto.

A Escola, para a seleção e recrutamento dos profissionais do Pessoal Docente, que interagem com jovens, define as seguintes competências-chave:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Honestidade;
- Sinceridade;
- Responsabilidade profissional;
- Organização;
- Empatia;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de trabalhar com públicos específicos, como alunos desfavorecidos e institucionalizados;
- Dinamismo;
- Capacidades transversais;
- Capacidades comunicacionais;
- Competências técnicas e específicas;

- Conhecimento Pedagógico;
- Ética e Deontologia Profissional;
- Outras valências apresentadas.

A Escola, para a seleção e recrutamento dos profissionais do Pessoal Não Docente, que interagem com jovens, define as seguintes competências-chave:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Honestidade;
- Sinceridade;
- Responsabilidade profissional;
- Organização;
- Empatia;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de trabalhar com públicos específicos, como alunos desfavorecidos e institucionalizados;
- Dinamismo;
- Capacidades transversais;
- Capacidades comunicacionais;
- Competências técnicas e específicas;
- Ética e Deontologia Profissional;
- Outras valências apresentadas.

Princípios específicos da a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) para seleção e recrutamento dos seus profissionais:

3.1. Pessoal Docente

3.1.1. Professores para área científica e sociocultural (Cursos Profissionais e CEF's)

Os critérios de seleção e contratação dos professores da área científica e sociocultural assentam em critérios que consideram: habilitações académicas para o grupo

de recrutamento específico, formação profissional, percurso profissional, anos de experiência como professor na área a lecionar e entrevista com os membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica.

3.1.2. Professores para a área tecnológica (Cursos Profissionais e CEF's)

Os critérios de seleção e contratação dos professores/formadores da área tecnológica assentam em critérios que consideram: habilitações académicas para o grupo de recrutamento específico/área de formação, formação profissional, certificado de competências pedagógicas do formador, percurso profissional, anos de experiência como professor/formador na área a lecionar e entrevista com os membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica.

3.2 Técnicos Especializados (Psicólogos)

Os critérios de seleção e contratação de técnicos especializados (psicólogos) assentam em critérios que consideram: habilitações académicas, percurso profissional, anos de experiência como psicólogo escolar e entrevista com os membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica. O Psicólogo a contratar deverá estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3.3 Pessoal não-docente

Os critérios de seleção e contratação de assistentes operacionais assentam em critérios que consideram: habilitações académicas, percurso profissional, anos de experiência como assistente operacional e entrevista com os membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica.

As **Políticas e Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação de Colaboradores** são objeto de avaliação contínua, por parte dos membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica, que analisam e refletem sobre os requisitos solicitados para a contratação de Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, no final de cada ano letivo. Sempre que se justificar e/ou verificar a necessidade, os requisitos poderão ser refinados, com o intuito de responder de forma mais assertiva às necessidades da Escola e dos jovens que frequentam a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF).

3.4. Formação de Colaboradores

A Lei n.º 93/2019, de 04/09, veio consagrar o direito a um mínimo de 40 horas de **formação** anual para o contrato de **trabalho**, pelo que a Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) está obrigado a fornecer um total de 40 horas de formação contínua a todos os colaboradores (pessoal docente e não docente) contratados. Esta prática assume-se como a alavanca transformadora que potencia a aquisição de novas práticas pedagógicas, melhorando assim o processo de ensino-aprendizagem e o sucesso a todos os alunos da Escola, no caso do Pessoal Docente e, aquisição de conhecimentos específicos, no caso do Pessoal Não Docente. Neste âmbito, a Direção da Escola estipula que o responsável pela formação apresente propostas de formação contínua, assumindo a forma de um Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e Não Docente. A aprovação do mesmo é da responsabilidade da Direção da Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) que, depois de aprovado será posto em prática.

A elaboração do Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e Não Docente deverá ser constituído com base nas necessidades de formação que os colaboradores poderão necessitar e/ou sentir (de forma a suprimi-las), atendendo ao Projeto Educativo da Escola e documentos a nível macro como perfis dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

De uma forma geral, as ações de formação relacionam-se com o processo pedagógico de ensino-aprendizagem; práticas pedagógicas; avaliação pedagógica; medidas de proteção e prevenção a adotar pela escola; ferramentas e plataformas digitais.

Para o próximo biénio estão programadas algumas ações de formação específicas, nomeadamente:

- Avaliação pedagógica;
- Práticas pedagógicas;
- Gestão de conflitos em contexto educativo;
- Educação inclusiva;
- Prevenção de maus-tratos;
- Promoção dos Direitos das Crianças;

- Sinalização e intervenção dos profissionais em situações de maus-tratos contra jovens;
- Suporte básico de vida;
- Higiene e segurança no trabalho.

É objetivo da Escola que a monitorização do plano terá a colaboração da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz (CPCJFF), Associação Fernão Mendes Pinto e dos Bombeiros Municipais da Figueira da Foz, na realização das formações ao pessoal docente e não docente. Todas as ações serão avaliadas pelos formandos, formadores e pela Direção da Escola.

Importa ainda salientar que os **Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação de Colaboradores**, assim como os restantes documentos associados à candidatura ao Selo Protetor, encontram-se presentes e disponíveis, nos serviços administrativos da Escola, para consulta por parte dos Pais, Encarregados de Educação, alunos e restantes membros da comunidade educativa.

4. PLANO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS JOVENS

4.1. Enquadramento

A Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) integra uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) dinamizada por uma psicóloga e por um professor de ensino especial, com supervisão da Direção da Escola. A ação concertada destes agentes permite efetuar um acompanhamento permanente a todos os elementos da comunidade educativa e estabelecer contato direto com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Figueira da Foz, servindo para garantir o sucesso escolar, o bem-estar familiar e escolar, assim como, a preservação dos direitos dos jovens que frequentam o estabelecimento escolar.

A CPCJ da Figueira da Foz tem uma prática regular de trabalho com a EPFF, tendo como principais objetivos: adoção de medidas de prevenção da desistência e do abandono escolar; implementação de estratégias que visam a aprendizagem e a inclusão na

comunidade educativa e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal.

A EMAEI da EPFF, tem sido essencial na prevenção, identificação, acompanhamento e na ação direta sobre jovens que necessitam de orientação ao nível do processo educativo, bem como apoio no desenvolvimento de relações interpessoais no interior da escola e na comunidade. Estas ações conduziram à construção de um **Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção de Jovens**, de modo a definir os objetivos gerais e específicos, assim como, as estratégias a privilegiar na consumação de cada ação em particular.

Neste sentido, a candidatura ao **Selo Protetor** constituiu uma oportunidade de reflexão interna sobre as práticas desenvolvidas na promoção do sucesso escolar e no acompanhamento dos jovens, assim como, a distinção da EMAEI da EPFF, no trabalho desenvolvido na consumação dos objetivos.

O **Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção dos Jovens** surge do debate colaborativo entre a EMAEI e os Diretores de Turma/Orientadores Educativos. Para a sua construção, foram identificadas as áreas fundamentais para seguintes ações: promover um maior conhecimento do Sistema de Promoção e Proteção, através de Ações de Formação, para que seja do domínio comum de todos os profissionais da Escola; cimentar e melhorar as políticas, procedimentos e instrumentos utilizados na gestão de situações de Risco e Perigo; construir instrumentos para levantamento de necessidades nestas matérias e instrumentos que facilitem a articulação interinstitucional e no seio do Sistema de Gestão do Risco em contexto escolar; desenhar ações que promovam o aumento das competências pessoais, sociais e de cidadania ativa dos jovens e promover ações de aproximação das famílias à escola.

4.2. Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção dos Jovens da Escola

4.2.1. Metodologia

A Elaboração do presente plano partiu da seguinte metodologia: análise documental sobre a caracterização da Escola; participação da Escola em reuniões da rede social e sobre a temática da promoção dos direitos dos jovens; audição dos elementos da

Comunidade Educativa; debate com a CPCJ da Figueira da Foz sobre as necessidades identificadas na comunidade escolar e definição de estratégias centradas na promoção dos direitos e proteção dos nossos alunos.

4.2.2. Caracterização da Escola

a) Caracterização da Comunidade Envolvente

A EPFF é uma escola do concelho da Figueira da Foz, pertencente ao distrito de Coimbra, inserta na área do Baixo Mondego, com referência à NUT III, fazendo fronteira com os concelhos de Soure, Montemor-o-Velho e Cantanhede.

Com referência aos dados do Censos 2021, a Figueira da Foz comporta uma população de 58.962 habitantes, tendo uma densidade populacional de 155,6 indivíduos por Km², numa superfície de 379 Km². A proporção de jovens, até aos 25 anos, cifra-se nos 20,6%, sendo que o índice de envelhecimento reflete uma população claramente envelhecida.

O parque escolar da Figueira da Foz comporta várias unidades escolares dos setores público e privado, sendo de considerar, entre outras: Agrupamento de Escolas de Paião; Agrupamento de Escolas Figueira Mar; Agrupamento de Escolas Figueira Norte; Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz; Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho; Escola Profissional da Figueira da Foz; Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz.

A Figueira da Foz é internacionalmente reconhecida pelas suas praias e pelo turismo, tendo o setor um peso bastante relevante na economia local. Este facto tem conduzido ao aparecimento, ao longo dos anos, de diversos equipamentos quer ao nível do turismo de massas, quer ao nível de um turismo mais especializado, como é o caso do ligado ao desporto, natureza e cultura. As pescas e o setor da celulose são atividades igualmente preponderantes na criação de valor. O tecido empresarial da Figueira da Foz apresenta uma predominância de empresas com menos de 10 pessoas (96,3%), havendo cerca de 17,5 empresas por Km², com um volume médio de negócios situado nos 374,5 milhares de euros.

b) Caracterização da População Escolar

A EPFF, propriedade da SODENFOR – Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz Unipessoal, Lda., tendo como principal objetivo dar resposta às crescentes necessidades de formação da população e às carências de desenvolvimento integrado do concelho.

A qualidade da formação ministrada na EPFF exige uma maior abertura e permanente interação com o meio envolvente, conseguidas, essencialmente, através do estabelecimento de parcerias e protocolos, bem como do diálogo permanente com o tecido económico e social da região.

Em relação ao Pessoal Docente, a Escola integra um conjunto diversificado de docentes, pertencentes a diferentes níveis de ensino e grupos de recrutamento, Técnicos Especializados para lecionação dos Cursos Profissionais, uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva direcionada para a Educação Especial e Psicologia Escolar. A nível do Pessoal Não Docente, em termos de gestão de recursos humanos, existe sempre um cuidado especial na sua contratação e formação permanente para o convívio com jovens.

c) Dados da Caracterização Socioeconómica da Escola

No concelho da Figueira da Foz, a taxa de atividade atinge, aproximadamente, os 45%, situando-se a taxa de desemprego nos 12,7% e, nos 28,7%, a taxa de desemprego que afeta diretamente os jovens. Reportando a 2011, os beneficiários, em idade ativa, do subsídio de desemprego foram 57,5 indivíduos por 1000, e usufruíram de Rendimento Social de Inserção 47 em cada 1000 indivíduos. A repartição da população ativa por setores de atividade revela uma maior concentração no setor primário (50,9%), seguida do setor terciário (33%), sendo o setor secundário o menos relevante em termos de empregabilidade (16,1%). Relativamente aos níveis de escolaridade da população da Figueira da Foz, os dados do último Censos realizado apontam para uma taxa de analfabetismo de cerca de 6% e para 8,3% de indivíduos sem escolaridade. A repartição da população residente pelos diversos ciclos de ensino, divide-se da seguinte forma: Ensino Pré-Escolar – 2,7%, 1.º Ciclo – 33,2%, 2.º Ciclo – 10%; 3.º Ciclo – 17,4%, Secundário – 18,9%, Pós-Secundário – 0,9% e Superior – 16,9%.

d) Dados referentes ao Sucesso Educativo

Neste ponto, referimos os dados do ano letivo 2021/2022, o último ano escolar concluído. Nesse ano letivo na EPFF o ciclo de formação concluído foi o de 2019/2022, o qual teve uma taxa média de conclusão de 83%. A taxa de transição foi de 96%.

e) Dados referentes a Situações de Indisciplina

No que se refere a situações de indisciplina, no ano letivo de 2021/2022 foram registadas 2 ocorrências disciplinares.

f) Dados referentes à Atividade da EMAEI

São dinamizadas um conjunto de atividades, por parte da EMAEI, que passam pela avaliação e intervenção psicológica dos alunos dos diversos níveis de ensino; apoio psicopedagógico individualizado aos alunos; orientação vocacional; intervenção em grupos-turma em modalidades preventivas.

A intervenção desta equipa realiza-se através de uma ação concertada entre os Diretores de Turma/Orientadores Educativos, Psicóloga, Professor de Ensino Especial e, caso se justifique, CPCJ da Figueira da Foz, para a obtenção de respostas de intervenção adequados a cada aluno. A atividade da EMAEI aposta na sensibilização e motivação do aluno para a importância de completar o seu percurso escolar, no sentido de garantir uma formação integral, envolvendo, sempre que possível, os Pais/Encarregados de Educação nessa tarefa.

Afigura-se igualmente importante a antecipação de comportamentos, pelo conhecimento e acompanhamento de alunos em situação de risco, investindo fortemente ao nível da motivação para o empreendedorismo, do incentivo à ambição ponderada, solidamente assente em formação e em juízo crítico.

g) Principais Necessidades Identificadas

Com base na análise SWOT, realizada no ano letivo 2021/2022, foi possível apurar os principais pontos a melhorar, nomeadamente: Insucesso escolar ao nível dos Cursos de Educação e Formação (CEF's); elevada taxa de abandono e absentismo escolar; reduzido envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no percurso formativo dos alunos, bem como, nas atividades promovidas pela Escola; o fortalecimento da relação Escola-Família;

Dificuldades, por parte de alguns alunos, de construção de um projeto que inclua a continuidade de estudos; condicionamentos de natureza física/instalações, como ausência de um espaço gimnodesportivo na Escola, bem como, de uma sala de convívio para os alunos; existência de situações de conflitos e indisciplina; Redução do número de alunos no sistema de ensino; o reforço da consciencialização dos alunos relativamente à ideia da Escola como agente de promoção da sua valorização académica e profissional e dificuldade de divulgação da oferta formativa junto das Escolas e Agrupamentos da região.

h) Potencialidades Identificadas

Com base na análise interna, foi possível apurar os principais pontos fortes, nomeadamente: bom relacionamento com a autarquia e com o tecido empresarial e institucional da região; prestígio da Escola e o seu reconhecimento pela comunidade como entidade credenciada no âmbito do ensino profissional; ser a única Escola Profissional do concelho com experiência e resultados comprovados; existência de diverso material interativo e de apoio ao processo educativo; boas relações humanas entre os diferentes membros da comunidade educativa; corpo docente estável, competente e com qualidade; oferta formativa diversificada e contextualizada com o concelho e com a realidade laboral; criação de diversas parcerias com *stakeholders* no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho; protocolos celebrados com entidades de reconhecido mérito a nível nacional; elevado cariz prático dos Planos Curriculares dos Cursos Profissionais; realização de JobShadowing para promover o contacto precoce com mundo do trabalho; participação em concursos a nível local e nacional; elevada taxa de sucesso escolar; elevada taxa de conclusão dos Cursos Profissionais; empregabilidade na área por parte dos alunos que concluem a sua formação específica; rápida atuação da Direção face a situações de indisciplina/incumprimento de regras; ação concertada entre Escola e Associação de Estudantes de forma a colmatar as necessidades e interesses dos alunos; satisfação dos profissionais que trabalham na Escola; acompanhamento frequente por parte da EMAEI; contributo da disciplina de Área de Integração no desenvolvimento cívico e consciencialização dos alunos para questões de solidariedade social; criação das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Sonhadorismo, no âmbito da flexibilidade curricular e oferta de Escola; identificação dos colaboradores com a Missão da Escola, evidenciada pela iniciativa, dinâmica e capacidade de trabalho que revelam; natureza da

interação Professor-Aluno, consubstanciada em práticas que extravasam a tradicional relação pedagógica; importância do Diretor de Turma no acompanhamento e motivação do aluno para o sucesso, bem como, no estreitamento de relações entre a Escola e a Família; qualidade e diversidade das atividades realizadas, no sentido de promover e reforçar a visibilidade da Escola na comunidade, concretamente através das parcerias estabelecidas com entidades nacionais e internacionais, que proporcionam experiências ativas e diversificadas, promovem o contacto dos formandos com o mundo laboral, permitem a transferência de práticas inovadoras e favorecem a sua empregabilidade; adequabilidade da oferta formativa ao mercado; qualidade da formação – avaliação dos parceiros, concretizada nas taxas de empregabilidade e implantação da Escola na comunidade local/regional como entidade credenciada no âmbito do Ensino Profissional.

4.2.3. Eixos Estratégicos do Plano

Com a finalidade de pôr em prática o plano estratégico, apresentam-se de seguida estratégias de acordo com as diferentes necessidades:

a) Sucesso Académico:

Reforçar o apoio aos alunos que manifestem maiores dificuldades, através da frequência de apoio escolar; utilizar do *feedback* pedagógico para auxiliar o processo ensino-aprendizagem e na criação de um ambiente positivo de aprendizagem; utilizar a avaliação pedagógica como um instrumento no processo ensino-aprendizagem; recorrer à individualização pedagógica, centrada nas necessidades e interesse dos jovens; incentivar a participação dos alunos nas diversas atividades da Escola; sensibilizar para a importância da participação da família na Escola e valorizar os resultados escolares e/ou atitudes exemplares através da utilização da caderneta escolar com menções meritórias; diversificar a oferta formativa.

b) Absentismo Escolar:

Sinalizar as situações de abandono escolar; monitorizar alunos com diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades que os professores identifiquem e impliquem a individualização da intervenção pedagógica, psicológica e socioeducativa;

encaminhamento para a EMAEI dos casos que configurem percurso escolar irregular e risco de abandono; articular com a CPCJ o acompanhamento dos casos mais problemáticos; promover ações entre a comunidade escolar, Encarregados de Educação e jovens, sempre que se detetar percurso escolar irregular e risco de abandono; envolver os Diretores de Turma/Orientadores Educativos e Professores na implementação de medidas de prevenção do abandono e implementar ofertas formativas alternativas; implementar um eficaz Projeto Individual de Transição, permitindo facilitar a aquisição de competências laborais.

c) Articulação Escola/Família:

Potenciar o cargo de Diretor de Turma/Orientador Educativo como instrumento de captação da participação de Pais/Encarregados de Educação na vida da Escola; desenvolver e implementar ações de sensibilização, reunindo a comunidade escolar com Encarregados de Educação e respetivos educandos para o esclarecimento de informações quanto à organização e funcionamento dos cursos na Escola; estabelecimento de um horário de atendimento semanal pelos Diretores de Turma aos Pais/Encarregados de Educação, havendo a possibilidade de marcação de outro horário, conforme a disponibilidade de ambos; existência, em cada turma, de um representante dos Encarregados de Educação, que se assume como porta-voz dos demais, veiculando informação entre os agentes educativos; envolver os Encarregados de Educação e familiares dos alunos nas atividades desenvolvidas pela Escola e recorrer à caderneta escolar e às ferramentas digitais para estabelecer canais de comunicação entre Escola-Família.

d) Articulação Escola/Comunidade:

Desenvolver projetos que fomentem as parcerias com o meio envolvente; valorizar a participação dos alunos em projetos/atividades desenvolvidas pelas instituições locais, que se revelem de interesse para a Escola; apoiar os alunos na implementação das suas Provas de Aptidão Profissional, em estreita relação com várias entidades locais; participar de forma ativa em atividades/projetos (exposições, debates, palestras) promovidos pela comunidade envolvente e envolvimento em inúmeras iniciativas onde estão presentes,

entre outros, os órgãos de poder local, bem como, o tecido empresarial e instituições de âmbito diverso.

e) Desenvolvimento Cívico:

Incentivar os alunos a participar na vida da Escola através dos seus órgãos representativos (Associação de Estudantes); incentivar os alunos a desenvolverem atividades a nível de turma para fomentar e aprofundar o sentimento grupal; potenciar o papel do Delegado e de Subdelegado de Turma como instrumento de sensibilização para a responsabilização dos alunos na conservação do património material da Escola e como representante da turma; valorizar a participação dos alunos em iniciativas de cariz sociocultural e cívico, com destaque para o voluntariado e a solidariedade social e incluir no Plano Anual de Atividades iniciativas promotoras da Educação para a Cidadania de forma transversal a todo o Currículo.

f) Clima de Segurança – Disciplina / Indisciplina:

Divulgar e fazer cumprir, por todos os elementos da comunidade educativa, as normas constantes no Regulamento Interno da Escola, nos Estatutos do Aluno, do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente; o Código de Conduta de Promoção e Proteção dos Jovens e a Declaração de Compromisso; sinalizar os alunos mais problemáticos, os quais deverão ser alvo de um plano de ação concertado por parte da EMAEI; criar canais de comunicação que permitam, no imediato, informar e solicitar a intervenção dos Encarregados de Educação em situações de indisciplina dos seus educandos; articular entre a Escola e a Família respostas educativas concretas e assertivas, perante determinados comportamentos, de forma a erradicá-los; valorizar na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a temática do respeito pelos outros; incluir no Plano de Formação do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente ações no âmbito da gestão/mediação de conflitos e da segurança; melhorar o controlo de acesso na portaria e a vigilância na Escola, através de uma supervisão efetiva por parte do Pessoal Não Docente; realizar exercícios de proteção civil na Escola, com vista à interiorização das normas e dos planos de segurança em situações de emergência; verificar, regularmente,

os níveis de segurança dos equipamentos e recorrer ao diálogo para resolver situações de indisciplina na comunidade escolar.

g) Saúde, Desporto e Cultura:

Incentivar os alunos a participar nas atividades de cariz desportivo, organizado pelo Grupo de Educação Física; desenvolver várias visitas de estudo, conciliando os objetivos da Escola, o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e locais e/ou atividades de cariz desportivo e cultural e dinamizar várias ações de formação e atividades associadas à saúde, através da criação de sinergias com entidades locais (Câmara Municipal da Figueira da Foz e Bombeiros Municipais da Figueira da Foz).

4.2.4. Operacionalização do Plano

A garantia da promoção do sucesso escolar resulta da ação concertada da Escola, Família e Alunos. Estes constituem contextos decisivos no complexo processo de formação dos indivíduos, assumindo funções complementares no âmbito do seu processo de educação, socialização e formação. A participação ativa destes agentes revela-se, de forma inequívoca, profícua para a valorização das aprendizagens dos alunos, pelo que deve ser potenciada. Assim, a Escola deve criar as condições de desenvolvimento necessárias à garantia do acesso e do sucesso de todos os jovens que a frequentam, atendendo às suas necessidades, exigências e especificidades, de modo a fornecer os conteúdos e os valores fulcrais para a participação ativa numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva a nível profissional.

Para a consumação destes objetivos e para a operacionalização do plano, a Escola, através do Plano Anual de Atividades contempla um conjunto de atividades com dinâmicas interdisciplinares e transdisciplinares, integrando diferentes níveis de ensino.

As atividades desenvolvidas abrangem vários domínios, entre os quais: ação/intervenção; desporto; articulação com a comunidade; educação para a cidadania e para a solidariedade social e intervenção e participação dos Pais/Encarregados de Educação na Escola.

Com o intuito de potenciar a relação da Escola com a comunidade educativa, mas principalmente com os Pais/Encarregados de Educação, a Escola desenvolve anualmente um conjunto de atividades que cumprem na íntegra esse propósito.

Já com o propósito de fomentar a educação para cidadania e para a solidariedade social, a disciplina de Área de Integração possibilita a abordagem de determinadas temáticas atuais e pertinentes, do ponto de vista da sociedade e das suas exigências.

Fruto da flexibilidade curricular e da oferta de Escola, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, passou a integrar o plano curricular das turmas do primeiro e segundo anos da Escola. Um dos objetivos operacionais desta disciplina passa por conceber e implementar projetos no âmbito das temáticas selecionadas para cada ano de escolaridade, nomeadamente Direitos Humanos, Interculturalidade, no primeiro ano, e Educação Ambiental, Saúde, Igualdade de Género, no segundo ano. A disciplina de Sonhadorismo, fruto também da flexibilidade curricular e oferta de Escola, encontra-se inserida no Plano Curricular das turmas do 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, contribuindo em larga escala para a consciencialização social e solidária, assim como, o desenvolvimento das capacidades empreendedoras dos alunos dos Cursos Profissionais. Uma vez que, foram submetidos a várias sessões de desenvolvimento e operacionalização de projetos, conciliadas com várias palestras sobre voluntariado, viagens, direitos humanos, interculturalidade, igualdade de género, criação e concretização de sonhos. Esta disciplina, permitiu ainda, potenciar a Escola e os agentes ativos que a constituem, conectar os alunos e os professores à criação e concretização de sonhos e projetos.

Consideramos que estas práticas promovem o conflito interno e o desenvolvimento pessoal de cada aluno, tornando-o num ser ativo, consciente e informado na comunidade em que se insere. Permite ainda a permeabilidade e a transparência perante da comunidade educativa, Pais e Encarregados de Educação.

Outro dos eixos estratégicos que veiculam a consciencialização social e solidária dos alunos, assenta na promoção e realização de várias atividades desportivas ao longo do ano letivo, na medida em que, agregam vários objetivos específicos que passam por aliar à prática desportiva a solidariedade social. Nomeadamente a participação nas provas do desporto escolar de Futsal e Badminton.

As atividades desenvolvidas têm como dinamizadores os professores de vários grupos disciplinares, Psicóloga Escolar, agentes externos da comunidade educativa e Associação de Estudantes. O público-alvo são os alunos dos diferentes ciclos de ensino, os professores e a comunidade educativa.

Listam-se de seguida algumas das atividades promovidas pela escola durante o ano letivo 2021/2022: · “Veste a cor do dia!”; Dia Internacional da Paz e Dia Mundial da Gratidão (Geração 100% Tolerante); Dia Mundial do Turismo; Dia do Sorriso (Geração 100% Tolerante); Limpeza do espaço adjacente à Escola; I Caminhada para a consciencialização da importância da prática de atividade física regular; Concurso de Ecopontos (outubro/novembro); Workshop de Nutrição; I Concurso de Massagem; Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos; Masterclass de Maquilhagem de Halloween; Festa de Halloween; Cinema Assustador; Visita de Estudo à Web Summit 2021; A Terra Treme; Festa Magusto; I Encontro Nacional de Massagistas; Torneio de Fifa; Workshop de “Ginástica no Trabalho”!; Torneio de Badminton Feminino; Visita de estudo ao Oceanário e a Wonderland; II Torneio de Voleibol Solidário; Participação no vídeo de Natal; Atividade da turma; Palestras DecoJovem sobre sustentabilidade; Também se realizaram encontros, visitas e palestras diretamente relacionadas com os diversos cursos da Escola.

Todas as atividades previstas neste Plano são submetidas a um rigoroso planeamento, em impresso próprio, que depois de aprovado pela Direção da Escola são postas em prática. Após a sua concretização, o dinamizador da atividade elaborará um relatório da atividade, contemplando a avaliação da mesma. Posteriormente integrarão o PAA, que operacionalizam o Plano Estratégico.

Este Plano tem uma avaliação final, no término do ano letivo. A sua elaboração está a cargo da responsável do Plano Anual de Atividades, através da elaboração de um relatório, em impresso próprio, tendo por base todos os documentos referentes às atividades desenvolvidas e outros documentos/informações que se considerem pertinentes incluir. O relatório é submetido à apreciação/aprovação da Direção em Assembleia Pedagógica. Esta avaliação tem como intuito fomentar uma análise interna das atividades realizadas, os objetivos alcançados e o impacto criado na Escola, Alunos e Comunidade Educativa. Serve ainda para aferir a replicação de atividades que se tenham revelado extremamente proveitosas para o seio Escolar e o reajuste de determinados objetivos ou aspetos relacionados com as atividades desenvolvidas.

De modo a dar continuidade ao cumprimento dos Eixos do Plano Estratégico, a Escola, decidiu continuar a usar a plataforma *Google Classroom/Meet* para garantir a continuidade do acesso a um ensino de excelência. Para tal, contribuiu a criação de canais de comunicação direto com os Pais/Encarregados de Educação; a criação de dados de

acesso institucionais para professores e alunos, por parte da Escola; a formação contínua de professores, enfatizando as necessidades pedagógicas e adoção de estratégias específicas a adotar no ensino à distância, a existência de planificações específicas para o ensino à distância e a realização de sessões letivas síncronas com os alunos.

De modo a suprimir as desigualdades de acesso às tecnologias de Informação e Comunicação, os Diretores de Turma realizaram um levantamento das carências por parte dos alunos. Face às carências identificadas, a Escola colocou, à disposição dos alunos na sala de aula aparelhos eletrónicos como computadores, monitores, ratos e teclados, para que estes pudessem desenvolver as tarefas escolares, garantindo assim a equidade no acesso e sucesso de todos os alunos.

A adoção destas ações e do trabalho em rede desenvolvido, por parte da Escola e professores, é crucial para consumação da visão, missão e dos objetivos presentes no Projeto Educativo.

O **Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens** é objeto de avaliação contínua, ao longo do ano letivo, por parte dos membros da Direção da Escola e da Direção Pedagógica, que analisam a eficácia do mesmo. Sempre que se justificar e/ou verificar a necessidade, o documento será refinado e elaborada uma revisão, com o intuito de responder de forma mais assertiva às necessidades da Escola dos jovens que frequentam a EPFF.

5. PLANO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ALTO RISCO

Sendo a segurança, uma das principais missivas da Escola, é impreterível a elaboração de um documento orientador, do conhecimento dos riscos, meios, recursos e atitudes para com as situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade que possam acontecer. A Escola considera que a comemoração de efemérides, as saídas para o exterior, os transportes, as festas e as atividades no exterior, configuram atividades de alto risco, pelo que exigem um planeamento extra, para garantir que as medidas adequadas de controlo de segurança sejam implementadas.

Para cada uma destas atividades, existe um plano de gestão, com procedimentos de prevenção e de atuação, no sentido de minimizar a ocorrência de acidentes. No caso de viagens/Visitas de Estudo e outras atividades no exterior, a Escola dispõe de um

regulamento específico que contempla os procedimentos específicos a adotar neste tipo de atividades.

A Escola detém, também, um **Plano de Prevenção e Emergência**, com regras de procedimentos, destinadas a minimizar os efeitos de possíveis catástrofes que possam vir a ocorrer em determinadas áreas, tentando otimizar sempre os recursos disponíveis. Estas regras deverão ser do conhecimento geral, de toda a comunidade escolar, sendo da responsabilidade dos docentes de as dar a conhecer, da forma que acharem mais expedita e pertinente

Por forma a testar as regras de emergência e de evacuação escolar, a Escola deverá realizar dois simulacros de evacuação, anualmente, de preferência no primeiro e segundo períodos escolares, como previsto na Lei. . Durante o ano letivo 2021/2022 realizou-se um simulacro de incêndio precedido de ações explicativas sobre as regras a cumprir.

Para outras atividades de alto risco, a Escola cumpre os normativos emanados pelo Ministério da Educação sobre estas matérias. No Regulamento Interno, encontra-se disponível, para toda a comunidade escolar, procedimentos específicos e estratégias preventivas a implementar em:

- Viagens/Visitas de Estudo e outras atividades no exterior;
- Procedimentos em situações de doença e/ou acidente escolar;
- Aulas da componente tecnológica;
- Aulas de Educação Física;
- Acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
- Competências do Responsável pela Segurança.

Importa salientar que, o **Plano de Gestão de Atividades de Alto Risco** é objeto de monitorização e avaliação contínua, por parte da Direção da Escola, ressaltando-se a Escola de promover alterações no respetivo documento, sempre que se verificar necessário e conveniente para assegurar e preservar os direitos dos jovens.

6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA SINALIZAR E GERIR SITUAÇÕES DE MAUS-TRATOS

A Escola segue os procedimentos para sinalizar e gerir situações de maus-tratos a jovens conforme o estabelecido no Guia de Procedimentos para Profissionais de Educação, seguindo o Fluxograma disposto em anexo. O fluxograma para a sinalização e intervenção em situações de maus-tratos em jovens foi divulgado e é do conhecimento de todos os elementos da sua entidade. A Escola cumpre princípios como a confidencialidade, a rapidez na resposta, adequada audição do jovem, minimizando o risco de vitimização secundária, bem como, a sua imediata segurança e proteção. Estes princípios são cumpridos escrupulosamente por todos os agentes da Escola.

I – Comunicação de Situações de Perigo

No caso de ser detetada, por qualquer agente da Comunidade Educativa, um jovem em situação de Perigo, a mesma deve ser comunicada, de imediato, à Direção da Escola e ao Interlocutor entre a Escola e a CPCJ. Analisada a situação de Perigo, e nos termos legais, é comunicado à CPCJ territorialmente competente ou ao Ministério Público, em documento destinado para o efeito.

II – Comunicação de Situações de Risco

No caso de ser detetada, por qualquer agente da Comunidade Educativa, um jovem em situação de Risco, o Diretor de Turma regista a situação e tenta proceder à sua resolução em articulação com a Família. Em caso de não resolução, o Diretor de Turma/Orientador Educativo deve seguir os passos previstos no Fluxograma, presente em anexo.

Sempre que a intervenção, da responsabilidade da Escola, não permitir a remoção do Risco ou não obteve o consenso dos Pais para intervir, o jovem passa para a situação de Perigo e o processo será sinalizado para a CPCJ da sua área de residência. Os documentos próprios (guias de sinalização) são preenchidos pela equipa que representa cada nível de intervenção (evidenciado no fluxograma, em anexo), sempre em articulação com a Direção de Escola e o Diretor de Turma.

III – Procedimentos da Escola quando as situações de Perigo se encontram em acompanhamento pela CPCJ ou pelo Ministério Público

Nos casos em que os jovens tenham Processo de Promoção e Proteção, a Escola, mantém o seu dever de colaboração, de acordo com os seguintes termos:

- i) Avaliação diagnóstica da situação individual do jovem (respeitando o descrito no código de conduta);
- ii) Acompanhar o jovem e a respetiva família sempre que solicitado pelas respetivas entidades;
- iii) Partilha de informação sempre que seja oportuno e necessário.

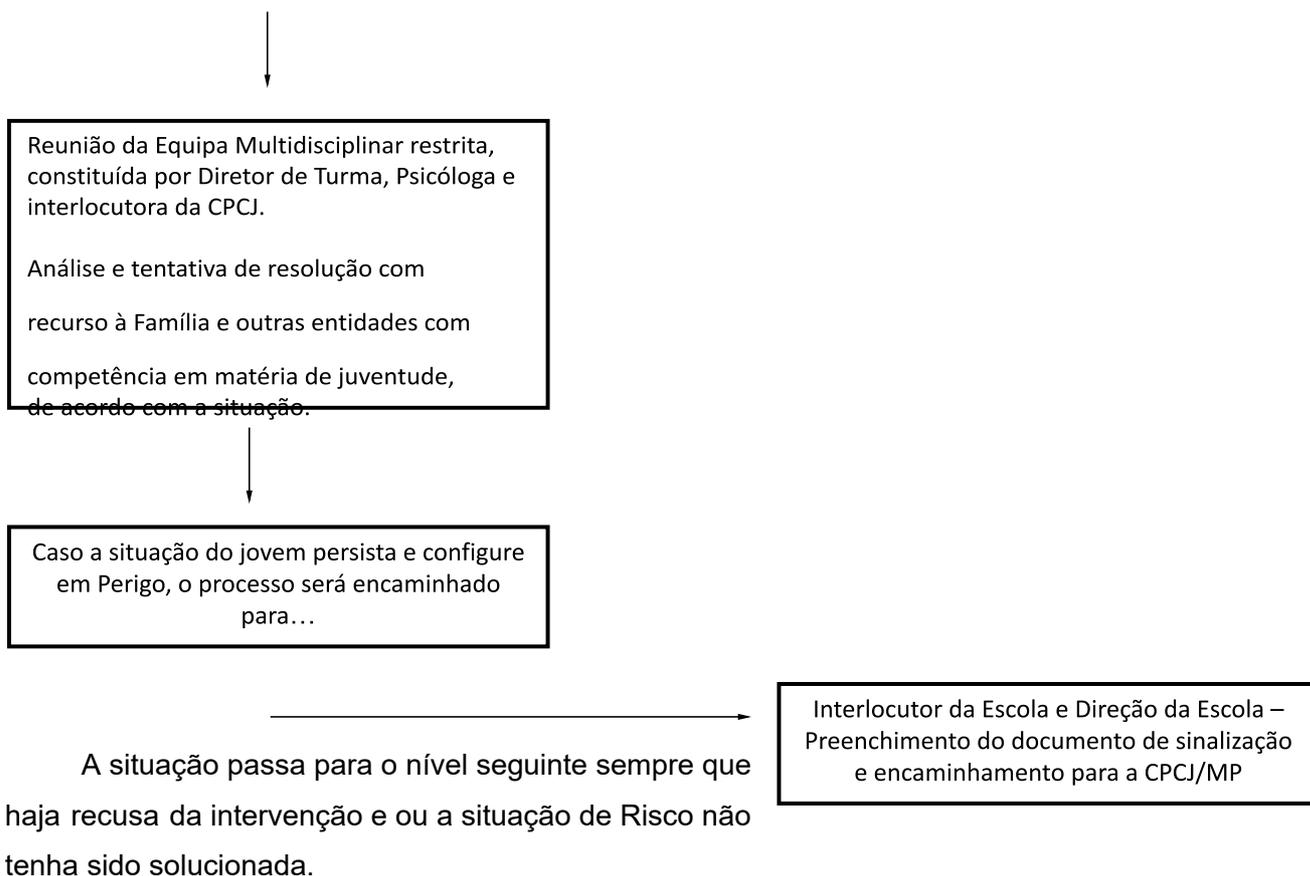
O Interlocutor é o elo facilitador de comunicação entre a CPCJ e a Escola e, entre a Escola e o Ministério Público é a Direção, que pode ou não solicitar a colaboração do interlocutor de acordo com o pretendido.

Importa salientar que, as **Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-Tratos** são objeto de monitorização e avaliação contínua, por parte da Direção da Escola, ressalvando-se a Escola de promover alterações no respetivo documento, sempre que se verificar necessário e conveniente para assegurar e preservar os direitos dos jovens.

7. PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO

O Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração para a Gestão de Risco e Perigo decorre do explanado no ponto anterior e segue o fluxograma apresentado na página seguinte. Este Plano é do conhecimento de todos os agentes ativos da Escola, nomeadamente a Direção, Pessoal Docente, EMAEI e Pessoal Não Docente, estando todos conscientes das suas responsabilidades e da importância da adoção e manutenção de um comportamento positivo na interação com os jovens. Este Plano assume-se ainda como um instrumento nevrálgico para o compromisso e o envolvimento da Escola na proteção, segurança e bem-estar dos jovens.

São várias as Entidades com Responsabilidade em Matéria de Juventude que colaboram com a Escola no sentido de, em articulação, contribuírem para a remoção do Risco e intervir de forma preventiva, como seja: Centro de Saúde, Forças Policiais, Câmara Municipal da Figueira da Foz e CPCJ. Cada entidade desenvolve um papel preponderante no encaminhamento e na resolução integrada de situações que configurem Risco ou Perigo para os jovens.



Em todos os níveis é dado conhecimento à Direção, que se pronuncia sobre a situação em causa.

O processo é avaliado e monitorizado pelos responsáveis em cada nível de intervenção.

8. EQUIPA COORDENADORA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO RISCO (SIGR)

Na Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF), a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), Coordenadora do Sistema Integrado da Gestão do Risco, tem como objetivo primordial agir de forma preventiva (prevenção primária), por forma a evitar situações de Risco, bem como, traçar e aplicar o Plano de Ação de Promoção e Proteção dos Jovens da Escola. A Equipa Coordenadora é responsável pelo planeamento, execução e avaliação do Plano Estratégico de Prevenção dos Maus-Tratos.

Nestes termos, esta Equipa Coordenadora é constituída por elementos de várias áreas prevendo a sua atuação em duas modalidades: Alargada e Restrita.

Na Modalidade Alargada os seus intervenientes reúnem trimestralmente, para:

- Proceder à avaliação do Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção dos Jovens;
- Debater as problemáticas/necessidades vigentes;
- (Re)Definir estratégias para os níveis de intervenção Primária e Secundária;
- Delinear ações específicas, mobilizando as entidades/recursos que poderão responder às necessidades identificadas;
- Colaborar para uma melhor eficácia do Sistema de Comunicação e Colaboração no seio da Escola e entre a Escola e a Comunidade.

Desta equipa fazem parte: Direção de Escola; Diretora Pedagógica; Representantes de cada ciclo; Psicóloga; Coordenadora dos Projetos de Área de Integração e Cidadania e Desenvolvimento; Coordenadora do Plano Anual de Atividades e Interlocutor entre a EPFF e a CPCJ.

Na Modalidade Restrita os seus intervenientes reúnem mensalmente para:

- Proceder à avaliação, enquanto equipa multidisciplinar as situações de Risco dos jovens identificados pela Escola;
- Delinear estratégias específicas para a intervenção no Risco e mobilizar os recursos necessários para a sua resolução;
- Proceder à avaliação dos planos estabelecidos no ponto anterior.

Desta equipa fazem parte: Diretores de Turma; Psicóloga Escolar e Interlocutor entre a EPFF e a CPCJ.

